



BOLETIM ABEVD COVID-19 N°42 (08.07.2020) | FLEXIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO NOS ESTADOS BRASILEIROS

A ABEVD informa aos seus associados, que o estado do **Rio de Janeiro** prorrogou a quarentena até o dia 21 de julho (Decreto nº 47.152/20), sendo as Prefeituras responsáveis pela publicação e edição das normas de flexibilização.

Pernambuco, por sua vez, continua com a publicação das normas de flexibilização com a Portaria SES/SDEC 18/20, que aborda as medidas de proteção à propagação do COVID-19.

E o estado do **Amazonas**, a despeito de continuar proibindo eventos, autorizou diversas atividades antes proibidas, tais como lazer e esportes (Decreto nº 42.460/20).

Por fim, o estado do **Piauí**, por meio do Decreto nº 19.085/20, publica o calendário do retorno de todas atividades, sendo dia 20 de julho para “transporte, armazenagem e correios”.

Para melhor acompanhamento, segue planilha atualizado das normas de isolamento em todas unidades federativas.

[Clique para acessar as normas estaduais vigentes](#)